

## SEMINÁRIO

### TERRITÓRIOS DAS MATRIZES AFRICANAS NO BRASIL

#### POVOS TRADICIONAIS DE TERREIRO

BRASÍLIA – 14 e 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011 reuniram-se em Brasília 42 lideranças tradicionais de Matriz Africana, de diferentes matrizes e regiões do país, e acadêmicos para um diálogo entre sociedade civil e gestores/as do governo federal, com o objetivo de produzir subsídios para a elaboração de políticas públicas voltadas para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Participaram gestores dos seguintes ministérios e órgãos: SEPPPIR, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Desenvolvimento Social, MINC (Fundação Cultural Palmares e Secretaria de Cidadania Cultural), Secretaria Nacional da Juventude e Secretaria Geral / PR, SEIR – MA, SEPIR – DF, SEPIR - MT. Em anexo a lista das organizações da sociedade civil participantes.

A riqueza das discussões e dos debates ocorridos ao longo do evento, ainda não pode ser integrada a este relatório preliminar, por que a empresa contratada para a gravação das falas ainda não nos entregou a gravação. Ainda assim, os anexos 02 (texto do Pai Paulo) e 03 (slides da palestra do prof. Jayro Pereira), que estão muito ricos. Quando recebermos a gravação sistematizaremos e socializaremos.

O que se segue é apenas a compilação das propostas retiradas, lembrando que nem todas estão na governabilidade da SEPPPIR, e por isso terão que ser pactuadas com outros órgãos federais, estaduais e municipais. Na medida em que forem ocorrendo desdobramentos, os manteremos informados/as.

#### 1. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL:

- ✓ Promover ações de formação e fortalecimento institucional das organizações tradicionais de matriz africana, e das suas lideranças, para garantir a incidência qualificada nas instâncias de participação política e de defesa de direitos, como os Conselhos e as Conferências; nos processos de construção de peças como o PPA, LDO e LOA; para a elaboração de projetos, e também para a utilização dos sistemas de acolhimento de projetos utilizados pelo governo federal, como o SICONV e o SALIC.
- ✓ Realizar o mapeamento nacional dos povos e comunidades de matriz africana, em sua diversidade de matrizes e construções nacionais, incluindo georreferenciamento e diagnóstico sócio-econômico, considerando as experiências positivas e as metodologias já utilizadas.

## 2. EDUCAÇÃO e CULTURA:

- ✓ Fazer gestão junto ao MEC para garantir a constituição do mecanismo de monitoramento, conforme previsto no Plano Nacional de Implementação da Lei 10.639/03, com a participação da sociedade civil, instituído nas instâncias nacional, estadual e municipal;
- ✓ Fazer gestão junto ao MEC para a criação de um observatório com função de acompanhamento da implementação da Lei 10.639/03, à nível nacional;
- ✓ Incluir no SINAPIR o monitoramento da implementação da Lei 10.639/03;
- ✓ Monitorar junto ao MPF e MPE as ações judiciais impetradas pela sociedade civil, em relação à implementação da Lei 10.639/03;
- ✓ Retomar o trabalho de oficiar as universidades públicas e privadas, para o cumprimento das determinações das Diretrizes Curriculares para a Implementação da Lei 10.639/03, da resolução CNE/CP 01/2004 e do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira;
- ✓ PNLD – Desenvolver ações para garantir a inclusão nos livros didáticos dos conteúdos inerentes à história e cultura dos povos tradicionais de Matriz Africana no Brasil, bem como dos seus valores civilizatórios;
- ✓ Promover a Inclusão dos/as mestres/as detentoras dos saberes preservados pelos povos tradicionais de matriz africana nos sistemas de educação formal;
- ✓ Atuar como indutor para a alteração dos currículos, que garanta a inclusão dos conteúdos referentes à história e cultura africana e afro-brasileira;
- ✓ Incluir no SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), e demais sistemas nacionais de avaliação, as temáticas Racismo, Relações Raciais, História e Cultura Africana e Afro-brasileira;
- ✓ Garantir a participação dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, sua história e cultura e seus mestres e mestras, no processo de implantação da Universidade Lusoafrobrasileira – UNILAB;
- ✓ Promoção de intercâmbio cultural Brasil-África, para mestres tradicionais de Matriz Africana, preferencialmente com os países e regiões, que atualmente abrigam as etnias de onde se originaram os/as afro-brasileiros;
- ✓ Promover o ensino dos principais idiomas das matrizes africanas transplantadas para o Brasil, e que ainda são utilizados nos territórios tradicionais de matriz africana;
- ✓ Desenvolver de ações de fortalecimento das práticas pedagógicas das tradições de matriz africana, preservadas e reproduzidas em seus territórios próprios;

- ✓ Fazer gestão para a criação do Museu da Umbanda, no Rio de Janeiro.
- ✓ Criar o Centro de Referência dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, considerando suas diferentes matrizes no país.
- ✓ Fazer gestão junto ao IPHAN para o reconhecimento e tombamento dos bens imateriais inerentes às tradições de Matriz Africana; (Incluir no Plano Nacional de Salvaguarda de Patrimônio Material e Imaterial).
- ✓ (Proposição para a próxima Conferência Nacional de Cultura) Criar assento para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Conselho Nacional de Políticas Culturais.
- ✓ Regulamentar, como Registro de Lugar, de acordo com o previsto no decreto nº 3.551, as Casas e Territórios Tradicionais de Matriz Africana, por serem espaços de práticas culturais coletivas;
- ✓ Fazer gestão junto à UNESCO, para a criação do Memorial *Banbose*, através do reconhecimento da Casa da família *Banbose* em Lagos, Nigéria como patrimônio cultural;
- ✓ Fazer gestão para a criação do museu da Umbanda, no Rio de Janeiro.

### 3. INCLUSÃO PRODUTIVA, ECONOMIA SOLIDÁRIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- ✓ Constituir grupo de trabalho, envolvendo gestores (MDS, MDA, MMA e SENAES-MTE) e lideranças da sociedade civil, para elaborar e propor estratégias que garantam a inserção dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana nas políticas públicas já existentes, e também para elaborar e propor políticas públicas específicas para este segmento populacional, com prazo determinado para a conclusão da tarefa;
- ✓ Fazer gestão para a criação da DAP urbana, garantindo a inclusão das comunidades tradicionais que praticam a agricultura urbana, nos programas do governo.

### 4. COMUNICAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

Algumas das propostas coincidem com as que foram elaboradas na Plenária Nacional realizada no MA, em novembro de 2011.

- ✓ Criar editais específicos para os povos tradicionais de matriz africana, que contemplem a promoção e a divulgação dos conteúdos e valores preservados nas suas comunidades, que consideram também a diversidade que forma esse segmento populacional;
- ✓ Promover espaços de discussão e elaboração, envolvendo lideranças tradicionais de matriz africana, comunicadores e os ministérios da comunicação e da Ciência e Tecnologia, com vistas à elaboração de uma política de comunicação e inclusão digital que contemple as especificidades dos povos tradicionais de matriz africana; (antenas GESAC, rádios e tv's comunitárias, telecentros,

estabelecimento de redes colaborativas que possibilite o empoderamento e fortalecimento de iniciativas inclusão produtiva; além do combate ao racismo e todas as formas de discriminação e a promoção da igualdade.

## 5. SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

- ✓ Reforçar os pactos inter-setoriais e inter-institucionais já existentes e estabelecer novos pactos que revertam as altas taxas de mortalidade precoce na população negra garantindo seu direito à vida;
- ✓ Garantir a efetividade da Implementação da política nacional de atenção integral à saúde da população negra;
- ✓ Implementar ações que reconheçam e fortaleçam o potencial biomedicinal próprio dos valores civilizatórios tradicionais das matrizes africanas preservadas no Brasil, e fortalecer as iniciativas da sociedade civil com foco na saúde da população negra;

## 6. JUVENTUDE

- ✓ Desenvolver ações voltadas para a juventude negra tradicional, garantindo seu acesso aos espaços de formação, informação, definição política e controle social, como estratégia de manutenção e divulgação dos conhecimentos, a sabedoria e luta dos mais velhos, os princípios da oralidade e os processos hierárquicos próprios dos valores civilizatórios africanos preservados no Brasil;

## 7. MARCO LEGAL

- ✓ Promover a produção de instrumentos, manuais e cartilhas, que orientem as lideranças tradicionais de matriz africana sobre regularização/regulamentação (compositiva civil/pessoa jurídica) das suas casas;
- ✓ Desenvolver ações que facilitem e diminuam os custos da regularização jurídica das casas tradicionais de matriz africana, e que considerem as suas especificidades históricas e culturais, em consonância com a legislação nacional;
- ✓ Difundir a legislação pertinente às questões e aos direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, junto aos gestores, aos aparelhos de repressão do Estado e à sociedade como um todo, a fim de diminuir a violência que tem incidido sobre suas lideranças e casas;

- ✓ Realizar atividades de formação para o MPF e para a Defensoria Pública, sobre as especificidades dos povos tradicionais de matriz africana, de modo a potencializar a sua atuação na defesa e promoção dos direitos desse segmento populacional;
- ✓ Fazer gestão junto à SENASP para a inclusão das temáticas pertinentes à cultura, história, e aos direitos dos povos tradicionais de matriz africana, no currículo e nas atividades de formação das forças de segurança dos estados e municípios.
- ✓ Estabelecer pactos intersetoriais e inter-institucionais que assegurem e garantam a efetividade dos marcos legais (Convenção da Diversidade, Estatuto da Igualdade Racial, da Convenção 169 da OIT e do Decreto 6040) já vigentes, e os que por ventura venham a ser criados na garantia dos direitos dos povos tradicionais.
- ✓ Fazer gestão para garantir a criação e o efetivo funcionamento de delegacias e/ou Núcleos Especiais contra crimes étnicorraciais, e as respectivas promotorias especializadas.
- ✓ Regulamentar o Decreto 6040, em Lei, incluindo taxativamente no texto “povos e comunidades tradicionais de matriz africana”.

## 8. MEIO AMBIENTE

- ✓ Desenvolver ações para o resgate, promoção e divulgação dos valores tradicionais de matriz africana em relação ao meio ambiente, através de atividades de formação, seminários e produção de materiais;
- ✓ Fazer gestão para a normatização do acesso e utilização de áreas verdes;

## 9. SOBRE O PPA:

Analisando a presença de objetivos, metas, iniciativas e ações orçamentárias voltadas para a população negra no PPA 2012-2015, foram feitas as seguintes **observações**:

- ✓ As propostas voltadas para a população negra, devem sempre trazer o recorte que garanta a inclusão dos povos e das comunidades tradicionais de matriz africana (quilombos e terreiros), contemplando suas especificidades;
- ✓ As metas empobrecidas do MEC não refletem a dimensão da tarefa que é a construção de um projeto educacional capaz de promover a diversidade e a educação das relações étnico-raciais, o que é uma necessidade premente no país;
- ✓ As pautas dos povos tradicionais quilombolas foram razoavelmente contempladas, enquanto as pautas dos povos tradicionais de terreiro ficaram ausentes;

- ✓ Os programas de inclusão social, devem incluir ação afirmativa para os povos e comunidades tradicionais de matriz africana;

**10. Reafirmação de Propostas e Diretrizes já Constantes em Diversos Documentos, Resultados de Conferências, Estatuto da Igualdade Racial, Normativas da Lei 10.639/03, Etc.:**

- ✓ Implementação, em todo território nacional do Art 26-A da LDB (Lei 10.639);
- ✓ Garantia do reconhecimento das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana como espaço de promoção de Cultura, conforme relatório final da II CONAPPIR;
- ✓ Garantia do reconhecimento dos valores civilizatórios de matriz africana na visão de territorialidade .
- ✓ Capacitação e formação continuada de professores e gestores estaduais e municipais de Educação, para a prática da educação das relações étnico-raciais, e para a implementação da Lei 10.639/03, incluindo vivências junto a povos e comunidades tradicionais de matriz africana;
- ✓ Produção de material específico para a educação das relações étnico-raciais e para a implementação da Lei 10.639/03, incluindo a temática dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

**11. Ao final, as pessoas foram convidadas a fazer a **avaliação** da atividade, resumindo em uma palavra ou expressão. Eis o resultado:**

*Bom; momento importante; perspectiva; futuro; odara; aprendizado; conhecimento; insegurança; ngunzu; ojuolukotunodara; um primeiro passo; integração; axanionan; resistência; awetu; resistência; união; intensidade; odare; fertilidade; odiaju; união; obstinação; quem é de axé diz que é; iwapele.*

## ANEXO 01

Da sociedade civil, participaram representações das seguintes Entidades:

1. *ACBANTU*;
2. *ACCUNERAA*;
3. *ASSOBECATY*;
4. *Associação Beneficente Afro-brasileira São Jorge e São João*;
5. *CARMAA*;
6. *Casa do Perdão - RJ*;
7. *Casa Omolokô Obajuja / CETRAB - DF*;
8. *CEABIR*;
9. *CEAP*;
10. *CEN*;
11. *CENARAB*;
12. *Centro Cultural Orùnmilá*;
13. *CERNEGRO*;
14. *CETRAB - RJ*;
15. *CMMBY – Centro Memorial Mãe Beata Iemoja*;
16. *Egbe Herdeiros de Ifa*;
17. *ESTAF*;
18. *FOAFRO – DF e GO*;
19. *FUCEGO - Federação de Umbanda e Candomblé do Estado de Goiás*;
20. *FUCEMS – Federação de Umbanda e Candomblé do MS*;
21. *ILABANTU*;
22. *Ile Ase Opo Osogun Lade*;
23. *Ile Axé Dajo Oba Agodo*;
24. *Ile Axé Egbe Oge*;
25. *Ile Axé Omidewa*;
26. *Ile Axé Omo Eja*;
27. *Ile Axé Palepa Narriwo Sesu*;
28. *Ile Ojo Oká Kao*;
29. *Ile Omo Aiye*;
30. *INTECAB*;
31. *MOCAMBO - PA*;
32. *MONABANTU*;
33. *NIREMA - PUC – RJ*;
34. *Rede Amazônia Negra*;
35. *Rede de Juventude Negra*;
36. *Rede de Terreiros do PI / ASPAJA*;
37. *Rede Nacional de Religiões Afro e Saúde*;
38. *SEAFRO*;
39. *Sociedade Nossa Senhora das Candeias*;
40. *UNEGRO*;
41. *UNEI*;
42. *União dos Negros do AP*.

## ANEXO 02

Texto apresentado pelo palestrante Paulo César Pereira de Oliveira

**POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA**

Neste texto buscamos levantar elementos para a conceituação dos aspectos mais significativos que envolvem o que conhecemos como Povos Tradicionais de Matriz Africana. Em meio à complexidade que emerge desse universo, e na impossibilidade de nomear e classificar sua totalidade, ressaltamos as questões do território e da identidade como bases para uma reflexão inicial que pretende ser aprofundada em outros momentos.

No contexto da diáspora, durante e após a vigência do escravismo, no Brasil e em outros países colonizados que se utilizaram desse sistema hediondo de trabalho como forma de dominação, a territorialização, em seu sentido amplo, foi condição necessária para a manutenção de fundamentos identitários do povo negro e, da mesma forma, esses fundamentos possibilitaram a criação de territórios negros na amplitude do termo e dos seus significados. O reconhecimento dessa relação na forma de ação mútua já se situa em uma lógica mais próxima das concepções filosóficas africanas, que não se fundam na dualidade nem na separação mecânica própria da cultura ocidental.

Assim, em uma primeira leitura, consideramos, tal como é comumente explicitado por diferentes autores e estudiosos, a construção de espaços negros nos países escravocratas como parte da experiência de se tentar preservar os valores civilizatórios, que são, ao mesmo tempo os valores ancestrais e culturais, trazidos da África pelos diferentes povos arrancados de suas origens para a condição de escravos nas colônias européias, incluindo o Brasil.

Ainda que o processo de criação desses espaços incluía outras formas e resultados, também relacionados à cultura e aos valores tradicionais seculares, dois deles ganharam maior significância pela sua dimensão nos aspectos históricos, filosóficos e políticos. São, em primeiro lugar, os espaços conhecidos como terreiros ou roças, locais de cultos, devoção, aprendizado e cultivo das tradições e conhecimentos; e, em segundo, aqueles que passaram para a história com a denominação de “quilombos”. Embora tenham sido divididos por razões mais cronológicas e explicativas do que filosóficas, essa divisão, também em uma leitura não dualista, não se sustenta na realidade concreta.

De acordo com essa divisão hipotética, as roças e terreiros, ou locais de culto, estariam em um campo mais “cultural” e ligado a uma forma de resistência mais pacífica enquanto os quilombos se situariam em um campo marcado pela resistência concreta, armada e territorial. No entanto, é impossível imaginar que um quilombo não cultivasse tradições e conhecimentos ancestrais, incluindo as formas de culto, assim como é inimaginável um terreiro ou roça, casa de santo ou Orixá, em área urbana



ou rural, que não praticasse formas de resistência, de enfrentamento, de ação política, no amplo sentido, visando a preservação física e espiritual do povo negro e de suas riquezas filosóficas e ancestrais.

Completam ainda as similitudes o fato de quilombolas estabelecerem relações de trocas - de mercadorias, remédios e serviços - com setores da sociedade escravistas, relações que podem ser qualificadas como pacíficas e, por outro lado, os terreiros e casas de culto serem violentamente combatidos, destruídos e o sangue se transformar, tal como nos quilombos, em uma das condições de existência e resistência.

A partir dessas indicações é possível então buscar uma qualificação dos espaços negros a partir de uma perspectiva que tenha como base, não uma leitura ocidental e moderna como comumente ocorre em análises técnicas ou que levam a denominação de históricas. Necessariamente e comprometidamente busca-se aqui uma perspectiva que considera a visão africana e valores presentes em praticamente todas as culturas dos povos vítimas da escravidão ocidental, valores esses que, de certa forma, são capazes de compor alguma unidade dessas culturas em que pese todos os esforços para suas fragmentações e destruição.

### **A ki gbo ikú ile a fibi oba sa**

“Não se tem má notícia da terra, ela não morre”

Nessa qualificação dos espaços negros, a primeira referência colocada para o pensamento, tanto no aspecto concreto quanto na forma de categoria analítica, é a Terra. Dela partem as noções antigas e contemporâneas de territórios e de terreiros ou roças. Para as culturas originárias e ancestrais africanas, só se concebe a terra como parte do cosmo. E, como tal, necessariamente ligada a uma cosmogonia que lhe confere valores e significados completamente distintos das concepções ocidentais mesmo aquelas que conseguem atingir a dimensão dos estudos do espaço sideral de forma mais avançada e menos ortodoxa. Trata-se, na visão africana, de uma dimensão que, se dialoga com o sagrado e a metafísica, não exclui de maneira alguma os aspectos físicos, quantitativos concretos e energéticos que permitem a compreensão filosófica a partir também, mas não só, da experiência, incluindo tanto a experiência concreta, verificável, quanto a experiência sutil e etérea do sagrado ou do segredo, em uma aproximação que torna o sentido mais acessível a um número maior de pessoas.

A partir dessa colocação inicial, é possível afirmar e explicitar a diferença fundamental em relação à concepção ocidental. Nesta, o valor que embasa a compreensão é o econômico, material no sentido de bruto, não lapidado. A extensão e a sofisticação desse valor econômico ocidental chegarão, no máximo, ao valor financeiro e, no mais baixo patamar, ao valor imobiliário.

Marca-se, a partir desse valor, a distância em relação à concepção africana e as diferenças nas interpretações surgidas a partir de uma e de outra visão. No entanto, no âmbito da modernidade, foi a visão ocidental que predominou e elaborou todo o arsenal, teórico, científico e filosófico, que embasa a história, o conhecimento e as pesquisas tanto em relação à Terra, como parte do cosmo, quanto de suas derivações que chegariam à idéia de territórios, terreiros, de espaços negros no ocidente e na própria África pós colonização.

Esse arsenal ocidental produziu os signos que determinariam, política e ideologicamente, as concepções e interpretações. Entre esses signos, o mais conhecido é o mapa, a ilustração cartográfica que passou a representar a terra, o território, os espaços, inclusive os espaços negros na África e fora dela. Essa representação, construída com um instrumental ocidental, não contempla a dimensão muito mais complexa da cultura de matriz africana. Da mesma forma, outras representações de caráter quantitativo, estatísticos e matemáticos deixam a desejar quanto à compreensão integral desses territórios e espaços negros. Números, endereços, localizações geográficas são insuficientes para defini-los na dimensão africana.

Se as representações são construídas a partir de valores, necessário torna-se buscar os valores negros para uma definição que aproxime a representação da realidade histórica e do conhecimento desses povos. Para isso, torna-se fundamental o entendimento e reconhecimento dos valores, das culturas portanto, sem uma hierarquização que pretende colocar a cultura ocidental como universal ou mesmo superior. É o reconhecimento dos valores negros como construções que, em uma hipotética comparação, estão no mesmo nível de importância e riqueza histórica que outras concepções incluindo as ocidentais.

Ainda quanto a Terra e suas extensões, uma constatação simples mas bastante reveladora mostra a questão dos valores em uma afirmação que também é comum aos povos africanos transplantados: “terra não é objeto de negócio”. Isso explicita os outros valores que possui a terra e território para o africano, ou seja, terra é espaço de manifestação da vida, da existência e, como tal carrega, imanente, todos os valores da cultura, da ancestralidade, da história. Mas essa manifestação da vida não se restringe aos aspectos biológicos ou, pelo menos, não separa esses aspectos daqueles próprios da transcendência e, ao mesmo tempo, da ancestralidade. Assim, se a floresta, o rio, a montanha, homens e animais integram a terra na sua totalidade, tanto como frutos quanto partes inseparáveis, os valores ancestrais unem o que seria o biológico, o visível e palpável da experiência, ao transcendente, ao invisível, mas que se manifesta também na forma de energia (asé, força) na experiência do sagrado que, por sua vez, não se desassocia do real concreto.

Uma frase de um dos povos africanos trazidos para o Brasil sintetiza com muita clareza essa complexidade: **Kosi Ewé, Kosi Òrìṣà “sem folha não existe Orixá”**, não existe divindade. Claro que “folha” neste caso, a despeito de toda importância que folhas e árvores têm para a cultura africana, está

no lugar, representa, portanto, a manifestação material da vida e, por analogia, a própria terra. Pode-se complementar afirmando que sem folha, sem mar, sem árvores, sem rios, sem montanhas, sem ventos, sem raios não existem divindades. Mas a própria cosmogonia permite também o raciocínio inverso, contrário, que pode se iniciar com uma indagação: o que existe sem a divindade, a cultura, o passado na forma da ancestralidade?

Essa longa reflexão sobre os valores das culturas de origem africana com base na Terra, foi necessária para a discussão acerca dos espaços negros e sua relação, na contemporaneidade, com a identidade, com a preservação da cultura e com a resistência que esses espaços representam na história. Da mesma forma, a leitura a partir de uma visão mais ampla, mais próxima do universo negro e africano, possibilita outro patamar para levantar elementos necessários para elaboração de políticas públicas em âmbito nacional.

Nesse sentido, pode-se fazer uma referência direta ao decreto n. 6.040, de fevereiro de 2007, da Casa Civil da Presidência da República, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. No seu artigo 3<sup>o</sup>. , parágrafo II, ao referir-se a Territórios tradicionais, no que tange ao povo negro e a sua cultura, o decreto indica apenas os territórios quilombolas. Essa redução ignora a amplitude dos territórios negros, definidos também a partir de valores ancestrais e não contempla uma infinidade de espaços, urbanos e rurais, que não se enquadram na definição corrente de quilombolas, mas que são tradicionais na medida em que cultivam e preservam tradições, valores culturais e ancestrais. Redefinir o conceito de territórios tradicionais se torna, portanto, urgente sob a pena de se excluir parcela significativa da população negra das políticas de desenvolvimento e demais planos de políticas públicas de caráter nacional.

Quanto à categoria identidade, é mais uma vez a partir dos valores tradicionais africanos que se pode encontrar um sentido mais apropriado dentre os muitos que surgiram no âmbito acadêmico e mesmo político. Apesar dessa variedade de significados, que parece mudar a cada ciclo real ou ideológico do pensamento ocidental, a leitura mais próxima do universo negro e africano firma suas raízes em constatações, aparentemente simples, mas que definem com mais clareza que divagações teóricas. O sujeito é, identifica-se e organiza seu pertencimento a partir do grupo, povo e território a que pertence.

Entendido esse território para além dos aspectos físicos e geográficos, em uma definição que contemple a cultura, as representações e todos os valores ancestrais nelas contidos, esse pertencimento define quem é e quem não é, quem pertence e quem não pertence ao universo que é expresso, além do espaço físico, tanto pelas formas simbólicas, pela língua, quanto pelas inúmeras práticas e atividades concretas. Língua, representações e práticas, mesmo que visceralmente associadas à sobrevivência, não se limitam a valores econômicos, se entendido economia no sentido ocidental da palavra. Para a concepção negra, é a ampliação dos valores que dará conta de explicar o

ser na sua integridade. Essa mesma ampliação que tornará possível a construção dos elementos da identidade, as referências que passam necessariamente pela ancestralidade, composta pelos mitos fundadores, pelos arquétipos humanizados ou divinizados que integram a história e revitalizam, com energia e conhecimento, o presente. Essas mesmas construções se territorializam porque prescindem das trocas presenciais, trocas essas que não se restringem a valores de troca, valores medidos em objetos de utilidade prática e imediata.

É justamente a mediação, a ampliação do espaço para outros aspectos e sentidos da existência que dão significados e sentidos para as diferentes manifestações da vida. Uma mediação que inclui o cosmo e o outro, o próximo, o dotado de possibilidades de ações e de respostas. Nisso reside o significado de “humano”, de ntu: “**Eu sou porque você me reconhece**”, ou seja a valorização do coletivo. O entendimento e a aceitação desses processos, que passam pelo domínio da língua e das linguagens corpóreas, rítmicas e musicais oferece as condições para a identificação, para o reconhecimento da identidade.

E aqui deixo para todos nós, como incentivo a continuidade da luta, um provérbio Yorùbá.

**Eni maa je eyin ori àpàta, ki nwo enu àké**

“Quem deseja comer o ovo da ave rara, cujo ninho está no topo da montanha, não pode medir esforços para alcançá-lo”.

**PAULO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2011

### **ANEXO 03**

Segue no outro arquivo os slides utilizados pelo professor Jayro Pereira, ao proferir sua palestra.

